

ANAIS DO CONGRESSO INTERNACIONAL DA FACULDADES EST

ANAIS. EST. EDU. BR/CONGRESSO



TEOLOGIA PÚBLICA NO BRASIL

Alessandra Inês Hünemeier*

Resumo

Este artigo aborda o uso recente da terminologia de Teologia Pública no Brasil, analisando como o termo tem sido caracterizado no Brasil a partir de publicações acadêmicas brasileiras. Realiza, também, reflexões acerca de como o diálogo da teologia pública com outras áreas de saber pode vir a contribuir para a busca do bem comum e a promoção da cidadania em um país onde o pluralismo e o fundamentalismo religioso são crescentes.

Palavras-chave: Teologia pública. Teologia pública no Brasil. Cidadania.

Abstract

This article analyzes the recent use of the terminology of public theology in Brazil, exploring how the term is characterized in Brazil, based on Brazilian academic publications. It also realizes reflections about how the dialogue of public theology with other areas of knowledge can contribute towards the common good and the promotion of citizenship in a country where religious pluralism and fundamentalism are on the rise.

Keywords: Public Theology. Public Theology in Brazil. Citizenship.

INTRODUÇÃO

No Brasil, quando se ouve falar em teologia pública, as reações variam de acordo com os públicos. Assim, por exemplo, públicos não-igrejeiros ou não diretamente ligados ao estudo da teologia tendem a admitir grande curiosidade por esta teologia, uma teologia que se envolve com questões atuais do espaço público a partir de uma perspectiva teológica. Em contraste, um público igrejeiro, neste caso, estudantes de teologia onde estudo em São Leopoldo, cujo público tende a expressar curiosidade por um lado, por não conhecerem o conceito e também, espanto, por pensarem se tratar de uma teologia que tenta se impor para a

* Estudante do Bacharelado em Teologia pela Faculdade EST em São Leopoldo e bolsista de Iniciação Científica no projeto "Bases teológicas de uma teologia pública Brasil e África do Sul", tendo como orientador Rudolf von Sinner. O e-mail para contato é: alessandra_hunemeier@hotmail.com.

sociedade. Estas reações me chamaram atenção, em grande medida, e levaram-me a admitir juntamente com estes públicos que de fato a teologia pública traz elementos com os quais, não estamos acostumados, enquanto igreja e enquanto sociedade, a lidar quando ouvimos alguém falar em teologia. Pois a teologia é, normalmente, entendida como “coisa de igreja” e por isso privada, ou seja, ela não é pública e se a teologia passa, ou pretende ser pública, então ela passa a ser teologia política, religião pública ou mesmo religião civil e, neste caso, ela estaria, aparentemente, contrariando sua função, a princípio única, a de servir à igreja. Costumeiramente, entre membros da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), a teologia é entendida como estudo para a igreja e para os membros desta e não para o diálogo com outras organizações, outros públicos, e outras igrejas! Mas o que então, traz a teologia pública, ou melhor, o que ela resgata de novo para a teologia?

A teologia pública se dirige para um público e este público é entendido, de forma geral, como um “conjunto de pessoas às quais se destina determinada mensagem ou evento ou que possui características ou interesses comuns”.¹ A mensagem que ela traz é a mensagem da boa nova do Evangelho de Jesus Cristo que lhe dá autorização para falar em público. Pois, esta pessoa, Jesus Cristo, também falou para o público e no espaço público: “Eu falei abertamente [no grego: com franqueza] ao mundo, eu sempre ensinei nas sinagogas e no Templo, onde todos os judeus se reúnem, e nada disse em segredo” (Jo 18.20). Neste sentido, a fé é eminentemente pública – é, portanto, também a teologia que sobre ela reflete.² Por isso, “toda teologia é teologia pública,”³ pois ela fala para todos. Ela não é religião e teologia cristã para “poucos iniciados, ou restrita a pequenos grupos ou classes sociais.”⁴

¹ JACOBSEN, Eneida. **A teologia ancorada no mundo da vida e dialogicamente situada na esfera pública**: uma contribuição ao debate contemporâneo sobre teologia pública. São Leopoldo: EST/PPG, 2011. 150 fl. Dissertação (Mestrado em Teologia). Disponível em: <http://tede.est.edu.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=300>. Acesso em: 4 jul. 2012. p. 20.

² SINNER, Rudolf von. **Confiança e convivência**: Reflexões éticas e ecumênicas. São Leopoldo: Sinodal, 2007, p. 43.

³ TRACY, David. **A imaginação analógica**: A teologia cristã e a cultura do pluralismo. São Leopoldo: Unisinos, 2006, p.19.

⁴ MAJEWSKI, Rodrigo Gonçalves. **Assembleia de Deus e a teologia pública**: O discurso pentecostal no espaço público. São Leopoldo: EST/PPG, 2010. 97 fl. Dissertação (Mestrado em Teologia). Disponível em: <http://tede.est.edu.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=253>. Acesso em: 21 ago. 2012. p. 12.

Agora, se o cristianismo possui estas características que reivindicam publicidade, ele se depara com duas grandes alternativas diante do público e da situação em que este público se encontra. A primeira alternativa trata do ficar quieto e acomodar-se e/ou, aliar-se ao poder, como efetivamente ocorreu com a guinada constantiniana.⁵ E a segunda, a de lançar-se a publicidade desta mensagem, postura que foi tomada pelos “testemunhos, mártires, daqueles que com coragem defenderam o Evangelho, com ousadia (*parrhesia*) e humildade (*kenosis*).” Esta postura foi característica da atuação e da fala de Jesus que era uma fala franca e direta e ao mesmo tempo em que era humilde. “Nessa humildade, Deus em Cristo foi ousado, sempre falou com franqueza, em público, mas nunca procurando o poder nem usando armas ou outra forma de coerção.”⁶

De forma geral, o conceito de teologia pública é novo no Brasil. No entanto já tem motivado a publicação de vários livros, artigos e teses e que avaliam a viabilidade ou não desta teologia para o nosso contexto. A primeira referência a “teologia pública” ocorreu nos Estados Unidos (EUA),⁷ através de um artigo publicado por Martin Marty⁸ em 1974, no qual ele analisou o pensamento de Reinhold Niebuhr, o qual refletiu sobre o comportamento religioso de seu povo à luz de posições bíblicas, históricas e filosóficas.⁹

O teólogo, pastor luterano e professor Rudolf von Sinner tem aprofundando a discussão a respeito da teologia pública no Brasil e, por isso já publicou vários artigos e mesmo livros a respeito da relevância de uma teologia pública para o Brasil com enfoque na cidadania. Uma teologia pública no Brasil se faz necessária, segundo ele, na medida em que “pretende (1) abordar questões da sociedade contemporânea, (2) confirmar seu lugar na universidade e (3) ser comunicável à

⁵ Cf. SINNER, Rudolf von. Apresentação. In: CAVALCANTE, Ronaldo. **A cidade e o gueto: Introdução a uma Teologia Pública protestante**. São Paulo: Fonte Editorial, 2010. p.13-14.

⁶ Ibid.

⁷ GONÇALVES, Alonso. Pastoral Pública: a possibilidade de uma práxis a partir da Teologia Pública. **Protestantismo em revista**, São Leopoldo, v. 27, jan./abr. 2012b. p. 25-35, à p. 1. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp/article/download/297/304>>. Acesso em: 28 jun. 2012.

⁸ Martin Emil Marty (nascido em 5 fev. 1928) tem escrito extensivamente sobre religião nos EUA. Ele recebeu um Ph.D. da Universidade de Chicago em 1956, e serviu como pastor luterano 1952-1962 nos subúrbios de Chicago. De 1963 a 1998, lecionou na Universidade de Chicago Divinity School e mais tarde ocupou uma cátedra patrocinada. Ele se aposentou depois de seu septuagésimo aniversário, e agora detém o status de emérito; cf. <http://en.wikipedia.org/wiki/Martin_E._Marty>, acesso em 21 ago. 2012.

⁹ Cf. JACOBSEN, 2011, p. 11.

comunidade científica, religiosa e política, particularmente a sociedade civil, mas também à economia.”¹⁰

A teologia pública se diferencia de outras teologias normalmente no Brasil, teologias características de gueto,¹¹ conforme Ronaldo Cavalcante, teólogo presbiteriano que discute a pertinência da teologia pública a partir da tradição reformada, por sua ênfase ou ousadia em resgatar novamente a pergunta pela função da teologia para o mundo contemporâneo, na política, na sociedade, na academia de forma a fomentar, conforme Rudolf von Sinner, “uma reflexão construtiva, crítica e autocrítica das próprias igrejas, comunicando-se com outros saberes e com o mundo real.”¹² Uma teologia que é motivada a transmitir “sua mensagem ao público mais amplo, interessa-se pelo bem estar não apenas de seus membros, mas também daqueles que não fazem parte de uma igreja ou comunidade.”¹³

A teologia pública, portanto, não terá como seu público alvo tão somente a Igreja. Conforme David Tracy, autor norte-americano que realiza reflexões em torno da teologia pública e de sua relevância para a teologia, ele delimita os públicos da teologia pública em: sociedade mais ampla, a academia e a igreja¹⁴. Um desses públicos – sociedade, academia ou igreja “será o destinatário principal, ainda que raramente exclusivo”¹⁵ de uma teologia pública. E mesmo que “um teólogo em particular possa estar pessoalmente comprometido com um único público e de fato, por uma publicidade genuína e, desse modo, dirige-se implicitamente a todos os três públicos.”¹⁶

Enfim, para uma teologia pública existem várias outras fundamentações e interpretações de qual seja esse “público”, é um conceito que vem sendo retrabalhado e atualizado em cada país, e também por cada teólogo, que analisa sua pertinência. Minha intenção principal neste artigo é tentar trazer em poucas palavras, tarefa nada fácil, as conquistas que a teologia tem alcançado no Brasil, de forma geral, tentando tornar-se útil no discurso público e, ao lado destas conquistas,

¹⁰ SINNER, 2007, p.62.

¹¹ CAVALCANTE, 2010.

¹² SINNER, Rudolf von. Teologia pública: um primeiro balanço. **Perspectiva Teológica**, Belo Horizonte, v. 44, n. 122, p. 11-28, 2012. p. 20.

¹³ SINNER, 2012, p. 25.

¹⁴ Estes públicos - sociedade mais ampla, academia e igreja - foram agrupados por David Tracy para definir a atuação da teologia pública; cf. TRACY, 2006, p. 19-72.

¹⁵ TRACY, 2006, p. 23.

¹⁶ TRACY, 2006, p. 25.

também fazer um levantamento dos desafios que ela enfrenta para ter a oportunidade de se manifestar neste espaço público. Para alcançar tal objetivo o texto foi dividido conforme os três públicos identificados por David Tracy, e a partir deles tecendo vantagens e desafios de uma teologia pública para estes públicos.

Teologia pública e Igreja: o fator eclesial e o fundamentalismo no Brasil

A teologia é compreendida, normalmente, pelas igrejas e pelas pessoas da sociedade brasileira sob dois olhares: o primeiro como “uma teologia mais eclesial visando à formação de quadros para a Igreja.” E o segundo uma “teologia com um controle externo, pois, na definição da teologia eclesial, o bispo tem um papel fundamental.”¹⁷ Por isso, a “maior dificuldade de formular uma teologia que seja pública é a característica principal da teologia, a sua dependência de confissões de fé e a sua abordagem estritamente eclesial, no sentido de produzir teologia para dentro da comunidade de fé e nunca, com raras exceções, para fora.”¹⁸ Sendo considerada, desta forma, uma teologia cristã de gueto, por entender que a teologia seria unicamente para os cristãos e não para a sociedade.

Para uma teologia pública, a igreja passa a ser *um* dos públicos e não mais o único público. Ao mesmo tempo, a teologia pública, ao lidar com os outros dois públicos – a sociedade ampla e a academia -, não está desligada da igreja, pois a igreja é considerada por excelência o lugar da teologia. O diferencial é que a teologia não se restringirá somente à igreja,¹⁹ pois busca uma teologia e uma igreja que seja pública e não focada em si mesma, ou estritamente confessional. Engajando-se “numa discussão que tenha como pauta a ética social, a justiça social, os direitos humanos, a democracia, a política e a economia.”²⁰

¹⁷ JUNGES, José Roque. O que a teologia pública traz de novo. In.: NEUTZLING, Inácio (Ed.). Teologia Pública - **Cadernos IHU em formação**. São Leopoldo, ano 2, n.8, p. 5-8, 2006, à p.6. Conforme Junges, a teologia estaria associada, na maioria dos casos, à pura catequização, à repetição de conhecimentos estabelecidos uma vez por todas, não possuindo nenhum senso crítico.

¹⁸ GONÇALVES, Alonso. Teologia Pública: entre a construção e a possibilidade prática de um discurso. **Ciberteologia**: revista de Teologia e Cultura, online, n. 38, p. 63-76, 2012a. Disponível em: <<http://ciberteologia.paulinas.org.br/ciberteologia/wp-content/uploads/downloads/2012/03/04-Teologia-Publica.pdf>>. Acesso em 9 abr. 2012.

¹⁹ SINER, 2011, p. 33.

²⁰ GONÇALVES, 2012a, p. 66. No entanto, a participação da teologia nesses setores também gera mal entendidos e não raras vezes é associada à teologia política, religião pública e/ou religião civil.

Pode parecer algo recente de a teologia querer se envolver com outros públicos que não a igreja, mas o envolvimento da teologia com outros públicos não é algo totalmente novo, pois os “reflexos” da teologia sempre estiveram presentes no espaço público. E “mesmo que vivamos em tempo pós-Moderno, pós-metafísico e marcado pela secularização, a religião ainda continua sendo uma matriz cultural e uma força mobilizadora do ser humano.”²¹

Mas o tipo da presença pública que ela possui mudou. Não há mais, por exemplo, uma religião oficial, propaga-se a liberdade religiosa que permite a pluralidade religiosa, cuja principal característica é ser um “supermercado da fé.”²² Pois a liberdade religiosa não trouxe, automaticamente, elementos necessários para a convivência no espaço público, tais como “o diálogo, a tolerância, aceitação consciente e pessoal.”²³

E neste sentido, aproveitar-me-ei de um fato levantado por Rudolf von Sinner e que pôde ser observado por todos/as nós por ocasião das eleições presidenciais de 2010, para tornar palpável a realidade deste pluralismo e as problemáticas que este trás consigo. Naquela ocasião, as eleições presidenciais de 2010,

a sociedade brasileira presenciou uma discussão intensa em torno de temas considerados religiosos, como o aborto e o casamento de pessoas do mesmo sexo. No segundo turno, os presidenciáveis procuraram se aliar com aqueles que julgavam ter influência na massa conhecida pela nomenclatura de evangélicos. O que se viu foi uma situação deprimente envolvendo pastores televisivos que usaram os meios de comunicação para fazer manobras políticas. A Igreja, de modo geral, não apresentou nenhuma proposta consistente com o atual momento do país, apenas quis assegurar a sua posição em relação aos assuntos vinculados pela mídia. Perdeu-se a oportunidade de apresentar uma agenda social e politicamente comprometida com os grandes temas do país e se fazer sentir não pelo radicalismo ou exclusivismo, mas pelos valores do Reino de Deus.²⁴

Nota-se, a partir deste exemplo, outra dificuldade da teologia pública, além do elemento confessionalista [confessional pode ser público – veja a postura dos sulafricanos a partir da Confissão de Belhar], que é o pluralismo religioso aliado ao fundamentalismo religioso. Este último possui como desdobramentos naturais “a intolerância e a exclusão”²⁵, dos quais temos que ser libertados “para entrar no

²¹ GONÇALVES, 2012a, p. 64.

²² LIBÂNIO, João Batista. **Qual futuro do cristianismo?** São Paulo: Paulus, 2006. p. 131.

²³ LIBANIO, 2006, p. 119.

²⁴ GONÇALVES, 2012a, p. 87.

²⁵ CAVALCANTE, 2010, p. 60.

mundo do discipulado”.²⁶ Enquanto o pluralismo em si não é problemático, inclusive é um sinal positivo que dá mostras da liberdade religiosa e do fim de uma hegemonia quase que absoluta de uma igreja específica.²⁷ Por outro lado, mesmo que “a ingerência do Estado na religião seja pequena. Já a ingerência de igrejas do âmbito do Estado é considerável”²⁸

A teologia pública, por isso, pode se tornar uma parceira que intermedeia o diálogo em meio ao pluralismo religioso.²⁹ Uma vez que a pluralidade de confissões cristãs não consegue conviver de maneira pacífica e mutuamente enriquecedora, como deveria ser, mas “há muito preconceito, difamação e até violência física nesta diversidade cada vez maior de igrejas”, o que “aumenta o clima já generalizado de desconfiança entre as pessoas e de desprestígio das igrejas como parceiras na construção da cidadania.”³⁰

David Tracy fala da necessidade de “formular uma estratégia teológica nova e complexa que, por meio de critérios públicos, fuja do particularismo e articule as alegações que a religião tem quanto à verdade. A afirmação responsável do pluralismo deve incluir a afirmação de critérios públicos de validade.”³¹ E assim “refletir esta nova situação e desenvolver elementos que possam fomentar uma participação mais significativa das igrejas no espaço público que não seja de interesse próprio delas, mas vise ao bem comum.”³² E tentar o respeito mútuo e diálogo em vez de competição e agressão verbal ou até física entre os diferentes modos de ser cristão no Brasil - católicos, protestantes, pentecostais e neopentecostais. E a teologia, feita com rigor acadêmico, pode ajudar no esclarecimento da natureza da fé, tanto própria quanto de outrem, e fomentar, assim, o conhecimento e respeito mútuos.³³

²⁶ ZABATIERO, Júlio. **Para uma teologia pública**. São Paulo: Fonte Editorial, 2011, p. 20.

²⁷ JACOBSEN, 2011, p. 19.

²⁸ SINNER, 2012, p. 20.

²⁹ Cf. JACOBSEN, 2011, p. 28.

³⁰ JACOBSEN, 2011, p. 19.

³¹ Apud JACOBSEN, 2011, p. 19.

³² SINNER, Rudolf von. **Teologia hoje**: Limites e possibilidades. São Leopoldo, Unisinos, ano VII, 6 set. 2007b. Entrevista concedida à IHU on-line. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1191&secao=230>. Acesso em: 11 jul. 2012.

³³ SINNER, Rudolf von. **Teologia Pública**: Seus espaços e seu papel. São Leopoldo, UNISINOS, 29 mai. 2008. Entrevista concedida a IHU-online. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/14220-teologia-publica-seus-espacos-e-seu-papel-entrevista-especial-com-rudolf-von-sinner>>. Acesso em: 9 abr. 2012.

Tal convivência, em meio a pluralidade de confissões cristãs, já pode ser observada em cursos de integralização do bacharelado em teologia da Faculdade EST, de São Leopoldo, onde tem ocorrido um ensaio de respeito mútuo no qual “padres, pastoras e pastores e outros teólogos de várias igrejas convivem e aprendem juntos para conquistar um título reconhecido pelo MEC. Não é possível mais decretar; é preciso agora argumentar. E isto faz bem.”³⁴

Em meio a essa pluralidade de confissões cristãs, a teologia pública busca também uma comunicação com “outras tradições religiosas e com as pessoas que não são religiosas.”³⁵ Já que “a sociedade brasileira, que está numa situação de pluralismo religioso nunca antes vista, precisa de soluções pragmáticas aceitáveis a pessoas de diferentes convicções.”³⁶

Neste sentido, a teologia pública não está limitada denominacionalmente por entender a igreja como um dos públicos e estar em um espaço de pluralidade de confissões cristãs. Isto é num primeiro momento um benefício, pois permitirá a ela “agir com muito mais liberdade nos contatos e relações com outras realidades religiosas e por isso mesmo expandindo e enriquecendo sua visão.”³⁷ “É uma teologia que parte de um contexto específico e interage com ele, embora não esteja restrita a ele – ela se vincula com a teologia cristã feita em nível mundial, interage com organizações cristãs mundiais, confessionais ou ecumênicas e com a academia e a sociedade civil em nível nacional e mundial”.³⁸

Portanto, a teologia pública seria também um auxílio para as igrejas lidando com questões que vão muito além dela, como o pluralismo religioso e o fundamentalismo religioso. “Abrindo portas” para uma boa convivência e mútuo respeito. Além disso, também serão pertinentes os diálogos que ela traçará ao lado da academia e da sociedade, pois o público beneficiado é um só e ele se demonstra interessado e sedento por respostas

Teologia Pública na academia

³⁴ SINNER, 2008.

³⁵ SINNER, 2010, p. 339.

³⁶ SINNER, 2012, p. 15.

³⁷ CAVALCANTE, Ronaldo. O neofundamentalismo no Brasil e as bases para uma teologia pública protestante. In: CAVALCANTE, Ronaldo; SINNER, Rudolf von. **Teologia Pública em debate**. São Leopoldo: Sinodal, 2011, p. 109-143, à p. 141.

³⁸ SINNER, 2007, p.44.

Porque a academia? É na academia que a teologia se torna cidadã enquanto ciência e pode ser ouvida socialmente. Enquanto área de conhecimento, a teologia poderá oferecer “uma mediação mais abrangente entre o clero das igrejas e a sociedade mais ampla do que os seminários dirigidos pelas igrejas tendem a fazer.”³⁹ Pois a academia é, conforme o teólogo católico e cientista da religião, João Décio Passos, “lugar regular, senão genético, de exercício da comunidade científica e lugar autorizado da divulgação e titulação científica, segundo a legislação pública educacional. Nesse espaço a teologia adquire status de conhecimento, de fato legítimo e legal. É quando se pode falar, propriamente em teologia pública. É particularmente no espaço público das instituições de ensino que abrigam as ciências legítimas e legalizadas que a teologia se torna cidadã e poderá ser ouvida socialmente.”⁴⁰

Mas também na universidade a teologia pública tende a encontrar resistências por ser entendida como sendo estritamente confessional e pertencente rigorosamente às igrejas e suas instituições e não à universidade secular.⁴¹ O que não deixa de ser fato, pois, até bem recentemente, a teologia atuava, no Brasil, fora “das instituições responsáveis pela produção, reprodução e difusão dos conhecimentos considerados legítimos e legais,” e por isso, “a teologia reproduziu-se eclesialmente, como coisa reservada ao consumo interno das igrejas”.⁴²

Desde 1989, a CAPES já vinha recomendando cursos de teologia e ciências da religião. E desde 1999 os cursos de bacharelado em teologia recebem autorização do Ministério da Educação (MEC). Atualmente, então, a teologia possui “legitimidade política e legal, porém sem a devida exposição de sua legitimidade epistemológica.”⁴³ E no âmbito geral ela é encaixada como uma subárea de conhecimento, reconhecida pelas agências estatais de fomento à pesquisa .⁴⁴

³⁹ SINNER, 2007a, p. 63.

⁴⁰ PASSOS, João Décio. A construção do conhecimento legítimo: percursos e desafios para a teologia pública no Brasil. **Estudos de Religião**, v. 25, n. 41, 57-76, jul./dez. 2011. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/ER/article/viewArticle/2485>>. Acesso em 10 mai. 2010. p.64.

⁴¹ Cf. SINNER, Rudolf von. Teologia pública: um olhar global. In: CAVALCANTE, Ronaldo; SINNER, Rudolf von. **Teologia Pública em debate**. São Leopoldo: Sinodal, 2011. p. 11-36, à p. 29.

⁴² PASSOS, 2011, p. 58.

⁴³ PASSOS, 2011, p. 71.

⁴⁴ Cf. JUNGES, 2006, p. 5.

Essa autorização por parte do MEC, conforme Passos, foi “um processo invertido que partiu do fundamento legal e não do fundamento epistemológico”, pois ainda entende a teologia como confessional, pois “baseou-se em razões externas à teologia e ignorou a própria história recente da produção teológica no Brasil.”⁴⁵ E por isso, ela ainda continua sendo vista como “coisa” de igreja ensinada pelas igrejas e para as igrejas e como algo puramente catequético. E mesmo “muitas escolas teológicas já não sabem nem mais a quem servem – se continuam formando quadros para as instituições eclesiásticas, ou se passarão a formar quadros para o mundo acadêmico ou para uma sociedade difusa que poderia empregar teólogos.”⁴⁶

Contudo, esse passo dado pelo MEC é importante, pois sem este o “estatuto acadêmico, possibilitado pela teologia, a fé cristã torna-se obsoleta, porque não tem nada a dizer sobre os desafios enfrentados dentro da universidade, transformando a religião e a fé em algo exótico a ser apenas estudado.”⁴⁷ E requisitar este estatuto não é “propor uma postura inédita, mas de reafirmar, *mutatis mutandis*, o que foi a teologia nas suas origens, no âmbito das universidades medievais.”⁴⁸

Na Academia, a teologia seria a presença da fé cristã em dois sentidos: Por um lado, uma teologia que se deixa questionar pelos desafios da ciência, como, por exemplo, os lançados pela biologia, pela genética etc., e busca responder a partir de sua própria reflexão. Um segundo sentido dessa presença da teologia pública é que ela será uma presença crítica. Uma visão humanista que enfrente criticamente os pressupostos do paradigma da modernidade presente na ciência e na sociedade.⁴⁹ Também os/as teólogos/as públicos “estão obrigados a demonstrar, mediante critérios acadêmicos públicos e reflexão disciplinada (isto é, disciplinar), a plausibilidade de suas pretensões a sentido e a relação entre essas alegações e a tradição cristã que estão tentando interpretar.”⁵⁰

A teologia pública poderá, desta forma, esclarecer para aquelas pessoas que acompanham os avanços “da ciência, por meio de pesquisas, leituras, especialização, doutorado etc.”, mas, que permanecem em sua fé “na catequese da vovó”, e é compreensível que eles “considerem os conteúdos aprendidos, quando crianças, como algo infantil e ultrapassado diante dos conhecimentos científicos

⁴⁵ PASSOS, 2011, p. 71.

⁴⁶ ZABATIERO, 2011, p. 14.

⁴⁷ JUNGES, 2006, p. 6.

⁴⁸ PASSOS, 2011, p. 65.

⁴⁹ JUNGES, 2006, p. 6.

⁵⁰ TRACY, 2006, p. 69.

adquiridos. O problema é que a concepção da fé não se reduz ao que viram como crianças. A compreensão intelectual da fé não acompanhou o crescimento da compreensão científica. Esse desnível esvazia a fé de seu significado. A teologia tem um papel relevante nessa tarefa.”⁵¹

E sua presença na universidade sob o conceito de teologia pública não se dará “como nova área ou disciplina da teologia, mas como dimensão e foco temático da teologia que engloba todas as áreas.”⁵² E diante deste público, “a teologia pública precisará aprender a “relacionar as ‘normas’ acadêmicas dos teólogos com as normas ‘eclesiais’ das autoridades da igreja.”⁵³ Diante deste público, ela não nega seus vínculos confessionais, apesar disso, “muitas confissões preferirão retomar seus cursos teológicos internos para que possam exercer sobre eles suas vigilâncias e garantir suas ortodoxias.”⁵⁴

No Brasil, a teologia pública encontra até agora este espaço no programa do Instituto Humanitas da Unisinos, universidade jesuíta em São Leopoldo, que “organiza anualmente simpósios, publica livros e artigos sob o título de Teologia Pública, com um espectro amplo de temas, principalmente no campo sistemático (diálogo inter-religioso, ecologia, ética, teologia na universidade, método da teologia etc.)”⁵⁵ Também a faculdades EST em São Leopoldo, desde 2007 é membro fundador da rede global de Teologia Pública e tem publicado livros e já existem vários artigos sobre o tema.

Teologia na sociedade: a publicidade da teologia e a teologia da cidadania como teologia pública no Brasil.

A sociedade – conforme Tracy, “palavra cunhada pelos cientistas sociais como o termo mais amplo disponível para abranger três domínios: o domínio tecnoeconômico, o domínio do político e o domínio da cultura.”⁵⁶ - É o espaço “onde se concentram diferentes vozes que contribuem para o ethos de sociedade, sendo esse ethos hoje dominado pela globalização e a tecnologia, esta última tendo a

⁵¹ JUNGES, 2006, p. 6.

⁵² SINNER, 2007.

⁵³ TRACY, 2006, p. 45.

⁵⁴ PASSOS, 2011, p.75.

⁵⁵ SINNER, 2012, p. 16.

⁵⁶ TRACY, 2006, p. 27.

proeminência, a teologia pública seria mais uma voz, principalmente no âmbito político⁵⁷ e econômico que são áreas costumeiramente demonizadas.⁵⁸

Pois, os muros das igrejas expressam “os limites de nossa participação pública e são a face expressa dos limites de nossa falta de discipulado, de nosso pobre arremedo de espiritualidade.”⁵⁹ Pois “ainda somos por demais antropocêntricos – para não dizer eclesiocêntricos.”⁶⁰ E é neste espaço entre altar e a cátedra [e a praça!] que se situa a teologia.

Mas, “hoje, além da igreja e da academia, teólogos são lidos, ouvidos e convidados para assessorias, conferências e mediações, falam das relações com a economia, a cultura e a vida em sociedade. A Teologia se tornou pública.”⁶¹ Ela é chamada a opinar especialmente “quando estão em pauta problemas éticos altamente controvertidos como a pesquisa com células-tronco embrionárias, tecnologia genética e morte assistida, além do aborto e do reconhecimento de uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo.”⁶² São situações em que ela se propõe e é chamada a “dizer com franqueza aquilo que é próprio da teologia e igreja cristã para contribuir para o bem comum”.⁶³

Ao entrar em contato com a sociedade, a teologia pública vai além da igreja, pois a família de Deus, o povo de Deus “inclui gente do ‘mundo’ e gente da ‘igreja’”⁶⁴, desta forma, ela sai dos muros das igrejas. Pois teologia “se faz a partir do clamor, pois quem não consegue ouvir o clamor de quem sofre, também não consegue ouvir a palavra de Deus. Teologia é ato missionário.”⁶⁵

Segundo Juan Luis Segundo, o conteúdo da teologia é dado, por um lado, pela própria tradição cristã e é dado pela situação na qual o teólogo se encontra.⁶⁶ Para Walter Altmann “de fato, não existem teologias acontextuais, apenas aquelas que tematizam sua contextualidade e outras que supõem poder dela prescindir em favor de concepções teológicas pretensamente universais e meramente teóricas”.⁶⁷

⁵⁷ GONÇALVES, 2012a, p. 68.

⁵⁸ GONÇALVES, 2012a, p. 64.

⁵⁹ ZABATIERO, 2011, p. 19.

⁶⁰ ZABATIERO, 2011, p. 21.

⁶¹ SINER, 2008b.

⁶² SINER, 2010, p. 327.

⁶³ SINER, 2010, p. 348.

⁶⁴ ZABATIERO, 2011, p. 18.

⁶⁵ ZABATIERO, 2011, p. 17.

⁶⁶ SEGUNDO, Juan Luis. **Libertação da teologia**. São Paulo: Loyola, 1978, p. 10.

⁶⁷ ALTMANN, Walter. Prefácio à edição brasileira. In: BRAATEN, Carl; JENSON, Robert (Ed.). **Dogmática cristã**. 3. ed. v. 1. São Leopoldo: IEPG/Sinodal, 2005, p. 15-17, p. 15.

Nesse sentido, também a teologia, por estar na sociedade, deve ser contextual e dirigir-se aos desafios colocados por cada sociedade. E por isso não se pode falar em teologia pública universal, mas apenas de teologias, no plural, que buscam engajar-se na esfera política de localidades particulares.⁶⁸

O conteúdo que a teologia pública traz não é completamente novo para a América Latina, pois “retoma muitas intuições da Teologia da Libertação latino-americana, que preparou a base para uma forma de pensamento que sustenta e torna plausível a importância fundamental do aspecto contextual da teologia, especialmente em vista de suas dimensões econômicas, políticas e sociais.”⁶⁹ Ela também agregou sucessivamente todos os tipos de temas, assuntos e referências teológicas. E esforçou-se também em realizar um impacto redentor e transformador na sociedade.⁷⁰ Por isso, a teologia da Libertação e a Teologia da Missão Integral podem ser consideradas como exemplos de teologias públicas.⁷¹

No entanto, a teologia pública “é mais generalizante do que as teologias da libertação, e por esse mesmo motivo é mais uma dimensão do que uma linha específica de pensamento.” Já que “a teologia pública é mais ‘neutra’, no sentido de que não tem que explicar imediatamente do que procura libertar e para quê, e, portanto apta a reagir a situações políticas mais diversas, procurando mais a construção pelo diálogo do que a resistência.”⁷²

Falando das teologias latino-americanas da libertação, Cady constata que “seus métodos de argumentação, na maior parte, não são públicos. Elas geralmente permanecem teologias confessionais, apelando para autoridades teológicas para defender suas posições”.⁷³ Elas diferem em termos de uma agenda mais ampla, mas também em termos de modo de teologizar. A teologia pública apresenta uma abordagem mais dialógica, cooperativa e construtiva que não implica constantianismo ou patriotismo.⁷⁴ Apesar disso, a teologia pública também, não é

⁶⁸ Cf. SINNER, 2007a, p. 43-44.

⁶⁹ SINNER, 2007a, p. 43-44.

⁷⁰ Cf. KOOPMAN, Nico. Apontamentos sobre a teologia pública hoje. Trad. Eneida Jacobsen; Ezequiel de Souza. **Protestantismo em Revista**, São Leopoldo, v. 22, p. 38-49, 2010. Disponível em: <<http://est.tempsite.ws/periodicos/index.php/nepp/article/view/29/67>>. Acesso em: 9 abr. 2012, à p. 41.

⁷¹ Cf. ZABATIERO, 2011, p. 7.

⁷² SINNER, 2007, p.43-44.

⁷³ Apud JACOBSEN, 2011, p. 29

⁷⁴ SINNER, 2007, p. 43-44.

“genuinamente positiva demais em relação à democracia e, igualmente, à economia de mercado capitalista neoliberal.”⁷⁵

José Comblin afirmou que “o maior defeito nas nações latino-americanas é a falta de cidadania.”⁷⁶ E o teólogo Hugo Assmann propôs a continuação da teologia da libertação como teologia da cidadania e solidariedade.⁷⁷ Rudolf von Sinner, a partir da leitura deste teólogo, descobriu a cidadania como termo chave para a democracia brasileira pós-transição e por isso um desafio para a teologia,⁷⁸ “o novo termo chave para a atuação da teologia na sociedade é, a meu ver, a cidadania: ter e poder, efetivamente, usufruir de direitos, ser respeitado, conhecer e cumprir seus deveres, reivindicar e assumir sua parte na sociedade.”⁷⁹

“O exercício da cidadania, enquanto mediadora na relação entre a vida pública e privada, é um espaço singular para a concretização da fé cidadã”, afirma o teólogo metodista Clovis Pinto de Castro.⁸⁰ O cristão “onde quer que esteja, deve ser uma polis, ou, em outras palavras, deve constituir, junto com outros, o espaço da aparição. Ser polis, nesse sentido, é desprivatizar a fé; é dar-lhe uma dimensão pública,” na construção da *res publica* (coisa comum).⁸¹

Já conforme Zabatiero, ao “assumirmos a cidadania e, arregaçamos as mangas, trabalhamos juntos para construir o Brasil, ou os partidos continuarão construindo pequenos brasis à sua imagem e semelhança” pois, constata-se que “ainda não aprendemos a cidadania.”⁸²

E “as igrejas, como parte da sociedade civil, têm um papel importante a desempenhar nesse estímulo da participação dos cidadãos e efetivamente o fazem de diferentes maneiras. De fato, as igrejas brasileiras podem contar com um número

⁷⁵ SINNER, 2007, p. 62-63.

⁷⁶ COMBLIN, José. **Cristãos rumo ao século XXI: nova caminhada de libertação**. São Paulo: Paulus, 1996, p. 222. A cidadania “não é apenas o estado daquele que tem gozo dos direitos civis e políticos. É a Cidadania vista como um acréscimo à dimensão do ‘ser pessoa’. Ninguém pode ser cidadão se não é pessoa, se não se lhe reconhecem os atributos próprios da dignidade humana”; cf. HERKENHOFF, João Baptista. **Ética, Educação e Cidadania**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996. p. 7-8.

⁷⁷ ASSMANN, Hugo. **Crítica à lógica da exclusão: ensaios sobre economia e teologia**. São Paulo: Paulus, 1994, p. 13-36.

⁷⁸ SINNER, 2012, p.18.

⁷⁹ SINNER, 2008a.

⁸⁰ CASTRO, Clóvis Pinto de. **Por uma fé cidadã: A dimensão pública da igreja**. São Paulo: UMESP/ Loyola, 2000, p. 110.

⁸¹ CASTRO, 2000, p. 113.

⁸² ZABATIERO, 2011, p. 22.

de membros e uma participação muito maiores do que qualquer outro tipo de organização voluntária.”⁸³

Neste sentido é “uma redefinição da teologia de uma forma não apenas profética e de oposição, mas para tornar-se mais construtiva e participativa.” E se envolvendo não apenas em declarações públicas e ações sociais mas, antes, ‘abordar questões de importância pública.’”⁸⁴

O diálogo sobre teologia pública no Brasil vem ocorrendo em parceria com a África do Sul devido às semelhanças contextuais, como a desigualdade social e a situação de transição democrática por isso existem vários estudos conjuntos e diálogos entre teólogos de ambos os países.⁸⁵ Procurando arquitetar “uma teologia pública onde a abordagem se dá na capacidade de diálogo, de cooperativismo e construção da sociedade mediante a participação da Igreja nas grandes questões sociais de um país.”⁸⁶

Conclusão

O que seria a especificidade de uma teologia pública no Brasil? Penso que ela resgata uma dimensão da teologia pública, que é a preocupação em ser relevante para a construção do bem comum na atualidade de forma dialogável e direta com outros públicos, cujo diálogo costumeiramente ocorria indiretamente. Ela parece “fortalecer a intenção de recuperar os espaços públicos como verdadeiros ‘lugares da teologia’, lugares onde ela escuta e fala”.⁸⁷

E, diferente do que também ocorre pelos posicionamentos das igrejas, a teologia pública pretende usar-se de uma linguagem que seja acessível a todos – a academia, a igreja e a sociedade. Ou seja, não uma linguagem estritamente bíblica, teológica e eclesial, plausível para o diálogo com as ciências sociais e, de modo geral, nas universidades, onde as pessoas tendem a “a ser agnósticas ou até mesmo claramente antirreligiosas.”⁸⁸ Pois “se a teologia cristã quiser contribuir em meio aos debates concernentes a assuntos de interesse público, não bastará simplesmente apelar para a Escritura ou para a tradição cristã; o que não significa

⁸³ SINNER, 2007, p. 38.

⁸⁴ SINNER, 2011, p. 19-20.

⁸⁵ Ver p.ex: CAVALCANTE; SINNER, 2011.

⁸⁶ GONÇALVES, 2011, p.86.

⁸⁷ CAVALCANTE, p. 142.

⁸⁸ SINNER, 2011, p. 23.

que ela deva abjurar elementos que lhe são específicos.”⁸⁹ “Uma maneira de falar de Deus e sua vontade (Reino de Deus) que seja condizente e intelectualmente possível no emaranhado de ideias, conceitos e comportamentos da atual conjuntura global. Esse é o seu desafio. As palavras que envolvem essa busca são: convergir, dialogar, adequar-se.”⁹⁰ Sem perder, é claro, a contribuição própria e a criticidade.

E, como teologia, ela também terá de conter um elemento normativo para não incorrer em erros que já ocorreram no passado como os que mantiveram o nazismo e o sistema sul-africano do *apartheid* que foram mantidos através de apoio teológico e suporte religioso.⁹¹

Portanto, neste artigo apenas relacionei algumas ideias iniciais do que eu aprendi até o momento dentro da amplitude do tema. Observo que para o Brasil a teologia terá desafios e por outro lado também grandes vantagens, pois a maior parte da população é cristã e tem interesse em ouvir e entender mais a respeito da teologia e de seus posicionamentos frente às diversas questões levantadas pela ciência e outros questões da sociedade no que se refere a busca por uma cidadania responsável. Nesse sentido, ela alcançará uma de suas principais metas a de dar “às comunidades religiosas cristãs, portanto às igrejas, orientação sobre como elas podem e devem falar e agir na esfera pública.”⁹² E, por fim, considero também relevante esta postura da teologia pública como parceira de diálogo, que tenta dialogar e intermediar elementos divergentes tanto em meio a pluralidade religiosa, como nos desafios levantados pela ciência e pela vida social.

REFERÊNCIAS

ASSMANN, Hugo. **Crítica à lógica da exclusão: ensaios sobre economia e teologia.** São Paulo: Paulus, 1994.

CASTRO, Clóvis Pinto de. **Por uma fé cidadã. A dimensão pública da igreja.** São Paulo: UMESP/ Loyola, 2000.

CAVALCANTE, Ronaldo. **A cidade e o gueto. Introdução a uma Teologia Pública protestante.** São Paulo: Editorial, 2010.

⁸⁹ JACOBSEN, 2011, p.21-22.

⁹⁰ GONÇALVES, 2012b, p. 28.

⁹¹ SINNER, 2011, p.17. In.: CAVALCANTE; SINNER, 2011.

⁹² SINNER, 2010, p. 343-344.

COMBLIN, José. **Cristãos rumo ao século XXI: nova caminhada de libertação**. São Paulo: Paulus, 1996.

GONÇALVES, Alonso. Teologia Pública: entre a construção e a possibilidade prática de um discurso. **Ciberteologia: revista de Teologia e Cultura**, online, n. 38, p. 63-76, 2012a. Disponível em: <<http://ciberteologia.paulinas.org.br/ciberteologia/wp-content/uploads/downloads/2012/03/04-Teologia-Publica.pdf>>. Acesso em 9 abr. 2012.

_____. Pastoral Pública: a possibilidade de uma práxis a partir da Teologia Pública. São Leopoldo, **Protestantismo em revista**, v. 27, jan./abr. 2012b. p. 25-35. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp/article/download/297/304>>. Acesso em: 28 jun. 2012.

HERKENHOFF, João Baptista. **Ética, Educação e Cidadania**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

JACOBSEN, Eneida. **A teologia ancorada no mundo da vida e dialogicamente situada na esfera pública**: uma contribuição ao debate contemporâneo sobre teologia pública. São Leopoldo: EST/PPG, 2011. 150 f. Dissertação (Mestrado). Disponível em: <http://tede.est.edu.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=300>. Acesso em: 4 jul. 2012.

JUNGES, José Roque. O que a teologia pública traz de novo. In: NEUTZLING, Inácio (Ed.). Teologia Pública - **Cadernos IHU em formação**. São Leopoldo, ano 2, n. 8, p. 5-8, 2006.

MAJEWSKI, Rodrigo Gonçalves. **Assembleia de Deus e a teologia Pública**: O discurso pentecostal no espaço público. Leopoldo, EST. 97 fl. Dissertação (Mestrado em Teologia). Disponível em: <http://tede.est.edu.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=253>. Acesso em: 21 ago. 2012.

PASSOS, João Décio. A construção do conhecimento legítimo: percursos e desafios para a teologia pública no Brasil. **Estudos de Religião**, v. 25, n. 41, 57-76, jul./dez. 2011. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/ER/article/viewArticle/2485>>. Acesso em 10 de maio de 2010.

SEGUNDO, Juan Luis. **Libertação da teologia**. São Paulo: Loyola, 1978.

SINNER, Rudolf von. **Confiança e convivência. Reflexões éticas e ecumênicas**. São Leopoldo: Sinodal, 2007a.

_____. **Teologia hoje: Limites e possibilidades**. São Leopoldo, Unisinos, ano VII, 6 set. 2007b. Entrevista concedida à IHU on-line. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1191&secao=230>. Acesso em: 11 jul. 2012.

CONGRESSO INTERNACIONAL DA FACULDADES EST, 1., 2012, São Leopoldo.

Anais do Congresso Internacional da Faculdades EST. São Leopoldo: EST, v. 1, 2012. | p.1521-1538

_____. **Teologia Pública:** Seus espaços e seu papel. São Leopoldo, UNISINOS, 29 mai. 2008. Entrevista concedida a IHU-online. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/14220-teologia-publica-seus-espacos-e-seu-papel-entrevista-especial-com-rudolf-von-sinner>>. Acesso em: 9 abr. 2012.

_____. Teologia pública: um olhar global. In.: CAVALCANTE, Ronaldo; SINNER, Rudolf von. **Teologia Pública. Em debate.** São Leopoldo: Sinodal, 2011, p. 11-36.

_____. Teologia pública: um primeiro balanço. **Perspectiva Teológica** (Belo Horizonte), v. 44, p. 11-28, 2012.

TRACY, David. **A imaginação analógica. A teologia cristã e a cultura do pluralismo.** São Leopoldo: Unisinos, 2006.

ZABATIERO, Júlio. **Para uma teologia pública.** São Paulo: Fonte Editorial, 2011.